

OPORTUNIDADE Nº 019/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COMO INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE LIDERANÇA JOVEM EM UARINI - AM PELO PROGRAMA DICARA

Título da vaga: Prestação de serviços instrutor de oficina de Liderança Jovem

Setor: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia – DICARA

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física

Local e atuação: área de atuação do projeto, município de Uarini

Período de inscrição: 24 de dezembro até 24 de janeiro de 2022, às 09h00 (horário de Manaus).

I. Objetivo:

Ministrar oficinas de liderança jovem para adolescentes do Programa DICARA na área de abrangência do projeto em Uarini

II. Produtos:

- Implementar oficinas de liderança jovem na área de abrangência do projeto em Uarini;
- Preenchimento de listas de frequência e registro das atividades referente as oficinas ministradas;
- Elaborar apresentações das oficinas e relatórios das atividades realizadas;
- Apoiar as atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;

III. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Formação Técnica ou superior na área de ciências sociais, pedagogia, ambiental ou áreas afins;
- Experiência prévia com trabalhos com jovens;
- Prática em localidades rurais;
- Disponibilidade para residir em comunidade ribeirinha
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet)
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Experiências prévias em trabalhos com temáticas semelhantes ou associadas ao tema do projeto;
- É desejável que o candidato resida no próprio município de atuação.

IV. Materiais e Infraestrutura

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

V. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento:

- Os custos de deslocamento e alimentação para zona rural do município serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.
- O prazo para execução do serviço é 35 dias.

VI. Propriedade intelectual

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

VII. Condições gerais

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

VIII. Candidatura

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de vaga \[neste link\]](#).

- O(A) candidato(a) deverá enviar via link:
 - Currículo;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da prestação de serviço
- Portfólio. Caso a prestação de serviço seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a prestação.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **24 de janeiro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 24 de dezembro de 2021

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)